



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 073/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 9.850/2022, contratação da “Banda 14 BIS”, através da empresa **14 BIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para apresentação no dia 25 de novembro de 2022, no Festival da Jabuticaba de Sabará, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 11 de novembro de 2022

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração